PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Item 09

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2019, que não houveram acordos de parcelamento com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com o Programa de Integração Social (PIS), havendo tão somente a quitação do parcelamento com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que segue abaixo:

Norma Autorizadora	-
Parcelamento (nº do acordo)	10830-402683/2016-92
Valor total Parcelado	R$ 897.691,60
Quantidade de parcelas do acordo	40
Quantidade de parcelas devidas e pagas em 2019	12
Valores devidos e pagos em 2019	R$ 330.610,79
Parcelas a vencer em 31/12/2019	0
Saldo devedor em 31/12/2019	R$ 0,00

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 21 de outubro de 2020.

MARIA LUÍSA DENADAI
Secretaria da Fazenda
Secretária

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALLAN ROBERTO LEMES; MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SFVF-F19D-4RIF-ALXH